



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

RUA JOSÉ DEMORI, 245

01.612.853/0001-47

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1113 , DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.434

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	248	08.243.0080.2060.0000	ARCO-ÍRIS CIDADÃ	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		5.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO MANSANO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO